

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 288, DE 25/11/2013.

PARA: SUREG-RS, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE UVA *in natura* E/OU SUA COOPERATIVA PEPRO nº 214/2013.

Comunicamos a alteração no Aviso nº 214/13, conforme abaixo:

- No subitem 9.7.1 onde se lê:

“9.7.1. Cópia da Nota Fiscal de Venda ou de Transferência do derivado emitida pelo comprador da uva para qualquer comprador da iniciativa privada, sediado em qualquer localidade fora do Estado do Rio Grande do Sul, cuja data da emissão deverá ser igual ou posterior à data da realização do Leilão”.

Leia-se:

“9.7.1. Cópia da Nota Fiscal de Venda ou de Transferência do derivado emitida pelo comprador da uva para qualquer comprador da iniciativa privada, sediado em qualquer localidade, exceto as Regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste, cuja data da emissão deverá ser igual ou posterior à data da realização do Leilão”.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR